



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.518

"Proíbe o estacionamento e o tráfego de veículos nos logradouros que menciona em virtude do Desfile Cívico Militar de 7 de setembro de 2019"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o tráfego e estacionamento de veículos e a instalação de caçambas de recolhimento de resíduos sólidos da construção civil na Av. Bias Fortes, em toda a sua extensão, e na Rua Sete de Setembro, entre a Praça Adriano de Oliveira até a Rua Benjamin Constant.

Art. 2º A proibição do tráfego de veículos se estende do horário de 06:00 às 15:00 horas do dia 07 de setembro de 2019 e a proibição de estacionamento inicia a partir das 20:00 horas do dia 06 de setembro e se encerra às 15:00 horas do dia 07 de setembro de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 03 de setembro de 2019;
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.711 - 1 - NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Técnico em Enfermagem, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagens abaixo: Ampla concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Ludmila Jacob Ferrarez de Moraes	1
Lúcia Helena Fideles Ferreira	2

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 20.712 - 1 - NOMEAR, para provimento do cargo público de Motorista, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagem abaixo:

Nome	Ordem de classificação
Dagmário de Pinho	16
Felipe Júnior de Paula	17
Elson Francisco Pinto	18
Marcelo Marcos Pereira	19
Lucas Moreira de Carvalho Garcia	20
Christian Vinícius de Siqueira	21

Wilson José Ribeiro Júnior	22
Alderlúcio Rezende de Carvalho	23
Carlos Enéas de Carvalho	24
Josyanne Ingrid de Assis Ribeiro	25
Lourenço Lima de Paula	26
Pedro Henrique Assis Nascimento	27
Douglas Henrique de Paula Reis	28
Reinaldo Divino de Faria	29
Alexandre Tadeu Martin	30

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º da Lei nº 4.238/2009, e considerando o Parecer nº 540/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 193/193v, do Processo Funcional nº 3292/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.713 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Ademir Garcia de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, conforme Requerimento nº 036927/2019. Barbacena, 02 de setembro de 2019.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 057/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa Classificada: MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.115.972/0001-88. Processo Licitatório nº 029/2019 - Pregão Eletrônico nº 013/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos em caminhões e implementos (compactadores de lixo), constantes da frota do Município de Barbacena, veículos leves e médios, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais e serviços de guincho/reboque 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total estimado: R\$ 285.199,74 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 28/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Sebastião de Paula Melo (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Clécio Fernando de Aquino - Assessoria Especial - SEMOP.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 006/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 03 de setembro de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço: <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral

Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS - Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos - RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019

meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;

As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

19.1 - Certidão da Justiça Federal

Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 – Certidão da Justiça Estadual

Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>

Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil

Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO: MONITOR 30h

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84725	Rayana Nayara Da Silva	***.***.*76-16	11,5	40

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E
SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.238/09 c/c com o caput do art. 30 da Lei 3.245/95 e, Considerando o requerimento da servidora, bem como o Relatório de Avaliação Funcional Revisional exarado pela Comissão Especial de Análise de pedidos de Promoção do SAS; RESOLVE:

PORTARIA Nº 104/2019 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 99/2019 de 12 de agosto de 2019. Art. 2º. CONCEDER ascensão funcional à servidora Dilene Damasceno Moreira, matrícula 090, ocupante do cargo de auxiliar de administração para o nível C-35, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeitos retroativos a 09.06.2017, conforme Relatório de Avaliação Funcional (Revisional) de 30 de julho de 2019 e Parecer 069/AJ/2019 de 29 de agosto de 2019. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de setembro de 2019. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo